



FESTIVAL DA CANÇÃO DE PARANAÍTA/MT 2026

FECAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA por meio da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, torna público o festival da canção de Paranaíta que ocorrerá dia 07 de agosto de 2026, as 19h no Lago de Paranaíta/MT, com o seguinte regulamento.

Regulamento:

CAPITULO I – DAS MODALIDADES

- A) Modalidade tipo playback independente de idade.
- B) Modalidade tipo instrumental independente de idade
 - a. **Obs. O candidato deverá optar por apenas uma das modalidades.**

CAPITULO II – MODALIDADE PLAYBACK

- a) O candidato poderá utilizar a base da música gravada no formato playback, podendo atribuir o Back Vocal exceto segunda voz.
- b) O arquivo é de responsabilidade do Candidato que deverá ser entregue a comissão Organizadora no ato da inscrição sob pena de não validação da inscrição.
- c) É responsabilidade do candidato adaptar seu tom ao Playback antes da sua apresentação.
- d) Pode ser apresentação individual ou dupla.

CAPITULO III – MODALIDADE INSTRUMENTAL

- a) O candidato deverá fazer uso tão somente de instrumento para acompanhar sua apresentação instalado previamente.
- b) Os instrumentos com maior complexidade deverão ser instalados na parte da tarde do evento.
- c) Pode ser apresentação individual ou dupla.



CAPITULO IV – DAS INSCRIÇÕES - MÁXIMO DE 40 INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas entre o dia 13 e o dia 30 de julho até as 17h:
 - a. Pelo WhatsApp - 66 999864740 (Juliano)
 - b. pelo e-mail: fecappta@paranaita.mt.gov.br
 - c. Presencial: Sala da Ouvidoria junto ao Prédio da Prefeitura de Paranaíta/MT.
- b) No ato da inscrição o candidato dever indicar seu nome completo, e-mail e telefone, nome da música, na modalidade Playback fica obrigado a enviar cópia da música que irá utilizar na apresentação formato MP3.
- c) Sendo candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada por pai ou responsável.
- d) É vedado músicas que contenham cunho erótico ou político, podendo a comissão comunicar o candidato para substituição ou anular a inscrição em caso de insistência da música.
- e) Poderão ser apresentadas músicas nacionais e internacionais.
- f) As inscrições são limitadas a um número de 40 participantes independente de modalidade.
- g) O participante indicará um número de telefone que contenha o aplicativo WhatsApp para receber notificações e mensagens da Comissão Organizadora.
- h) A Prefeitura de Paranaíta não fará qualquer tipo de apoio financeiro a nenhum candidato.

CAPITULO IV – DA FASE CLASSIFICATÓRIA E FINAL

- a) O candidato deverá apresentar duas músicas no ato da inscrição, indicando nome da música e autor conforme ficha de inscrição **Anexo 01**.
- b) Na fase classificatória será apresentado a música que o candidato escolher.
- c) Na fase final a apresentação deverá obrigatoriamente ser música distinta da fase classificatória.
- d) Os critérios de avaliação possuem capítulo próprio.
- e) Serão classificados para final os cinco melhores pontuados por modalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- f) Ocorrendo empate na pontuação, no quinto lugar, os participantes com mesmo número de pontos serão classificados para fase final.
- g) Apresentação final ocorrerá no mesmo dia após a fase classificatória
- h) Ocorrendo empate na fase final, serão observados a maior nota na ordem dos quesitos:
 - a. Afinação;
 - b. Interpretação
 - c. Apresentação/presença de palco
 - d. Tempo melódico
- i) Permanecendo o empate após avaliados cada critério, os candidatos deverão fazer nova apresentação com tempo reduzido onde serão novamente avaliados.

CAPITULO V – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

- a) A comissão de avaliação será composta por 04 pessoas que possuam notório conhecimento musical.
- b) Para formação da nota será avaliado:
 - a. Afinação (10 pontos)
 - b. Interpretação musical (10 pontos)
 - c. Apresentação/presença de palco (10 pontos)
 - d. Tempo melódico. (10 pontos)
- c) Cada item de avaliação receberá a nota de 1 – 10 por avaliador.
- d) Será computada nota com números inteiros e decimal 5(cinco), tipo 8,5.

CAPITULO VI – DOS ENSAIOS

- A) Será oportunizado na tarde do dia 07/08/2026 entre 14h e 17h, para que o candidato suba ao palco e teste os instrumentos, microfones e playbacks.
- B) A ordem do ensaio será por de acordo com a chegada.
- C) Os arquivos com mídia deverão ser entregues previamente no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.



CAPITULO VII - DAS APRESENTAÇÕES

- D) A ordem de apresentação será definida por sorteio anterior ao evento, sendo avisado aos candidatos o local, facultativo o comparecimento.
- E) A primeira modalidade para apresentação será Playback.
- F) A segunda modalidade para apresentação será instrumental
- G) A fase final seguirá a mesma ordem referente as modalidades, com novo sorteio aos finalistas.
- H) Quando chamado ao palco o candidato deverá se apresentar imediatamente sob pena de desclassificação imediata por abandono.
- I) O candidato que chegar em atraso após a convocação será desclassificado, não será permitido apresentação fora de ordem.
- J) Enquanto o candidato estiver se apresentando o próximo participante obrigatoriamente deverá ficar aguardando junto a entrada.

CAPITULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Para modalidade playback

- a) Primeiro lugar R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)
- b) Segundo lugar R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- c) Terceiro lugar R\$ 1.000,00 (mil reais)
- d) Quarto lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- e) Quinto lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Para modalidade instrumental

- f) Primeiro lugar R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)
- g) Segundo lugar R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- h) Terceiro lugar R\$ 1.000,00 (mil reais)
- i) Quarto lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- j) Quinto lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Parágrafo primeiro - Os valores das premiações serão depositados em até 07(sete) dias úteis em conta corrente, indicada após o evento pelo participante não podendo a conta/corrente ou poupança estar em nome de menor de idade.

Parágrafo segundo - No dia do evento os participantes premiados, receberão cheques simbólicos e troféus.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O participante ao aceitar a inscrição está autorizando uso de imagem e som para fins de divulgação deste ou de outros festivais de músicas.

DA RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO;

A comissão é soberana para editar o regulamento desde que seja dado conhecimento a todos os participantes pelos canais inscritos no ato do registro.

Paranaíta, 23 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO FECAP (2026)

MARCAR APENAS UMA MODALIDADE

() Playback () Instrumental

Nome completo do(s) PARTICIPANTE(S) :

Data de Nascimento:

RG / Órgão Expedidor

CPF :

Telefone:

Cidade:

UF:

Cep:

Nome da música, versão e intérprete:

MUSICA 01 _____

MUSICA 02 _____

SE MENOR DE 18 ANOS OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura:

Declaro que recebi o regulamento do “Festival da Canção de Paranaíta MT – FECAP 2026” estou ciente e de acordo com os termos do mesmo. Autorizo, a partir desta inscrição, o uso de minha imagem e voz, sem qualquer indenização, no presente ou em tempos futuros para fins de divulgação e publicidade de outros Festivais da Canção de Paranaíta-MT”. Paranaíta/MT, ____ de JULHO de 2026.

Ass. do Candidato ou Responsável pela inscrição

Enviar a FOTO OU PDF da ficha preenchida para o WhatsApp 66 999 864740

Para modalidade playback obrigado enviar cópia da mídia em formato mp3

FESTIVAL DA CANÇÃO DE PARANAÍTA-MT – 2026